



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 223/2022

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o **seu despacho nº 1176-VPCM/2022, de 15 de julho:**

**“Estação Náutica Baía do Seixal
Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal**

**Estação Náutica Baía do Seixal - Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal
Serviço de Marinheiro e Atendimento no Cais de Acostagem
Reposição do Serviço de Vai-vem**

Informa-se que se encontra reposto o serviço de vai-vem do Serviço de Marinheiro da Estação Náutica do Seixal, desde as 14H00 de 15 de julho de 2022, mantendo-se o atendimento e apoio no cais de acostagem no horário determinado, a saber:

- Dias úteis: 09H00-12H30 / 14H00-17H30;
- Fins-de-semana e feriados: 09H00-13H30 / 14H30-19H00.

Para esclarecimentos adicionais e informações complementares solicita-se o contacto com o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo da Câmara Municipal do Seixal, nomeadamente via correio eletrónico: est.nautica.baia.seixal@cm-seixal.pt. ou posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de julho de 2022.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.